



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 11

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26071500190, e protocolo de atendimento nº 283705, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 201586**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 101 - Térreo do Condomínio Residencial Refúgio, n.º 26 situado na Rua Aposentado Laércio Xavier de Andrade, bairro Gramame, nesta capital, composto dos seguintes ambientes e áreas: hall, uma sala de estar, uma sala de jantar, dois quartos, um wcb social, uma cozinha e uma área de serviço, tendo uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal com 11,00m² de área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma, tendo uma área real privativa de 42,78m² e uma área de uso comum real de 2,68m², tendo ainda uma área de quintal descoberta como área privativa com 8,80m², perfazendo uma área real total de 65,26m²,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 11

coeficiente de proporcionalidade de 0,2452, fração ideal de 24,52% e cota ideal do terreno de 49,04m². Cadastrado na PMJP com localização cartográfica n.º 57.018.0065.0000.0001.

PROPRIETÁRIO: LIML HEPIC SOLUÇÕES URBANAS E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.962.224/0001-04, estabelecida na Avenida João Mauricio, nº 801, Sala 101, bairro Gramame, em João Pessoa/PB, neste ato, representada por seu sócio/administrador LEANDRO IMPERIANO MACEDO DE LIMA, brasileira, solteiro, maior, empresário, nascido em João Pessoa/PB, aos 19/03/1993, filho de Fernando Imperiano da Costa e Leide Macedo de Lima, portador da Carteira de Habilitação nº 052.799.656.24-DETRAN/PB, expedida em 12/07/2016, inscrito no C.P.F./MF nº 109.805.534-90, residente e domiciliado na Avenida João Maurício, nº 801, bairro Manaíra, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n.º 84.163.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 11

AV: 1 MATRÍCULA 201586 - João Pessoa, 21/08/2020.
Protocolado sob nº 256.522, datado de 11/08/2020.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com
requerimento formulado por LEANDRO IMPERIANO MACEDO DE
LIMA, inscrito no CPF sob n.º 109.805.534-90, e conforme
planta aprovada em 09/07/2020, Alvará de Licença para
Construção n.º 2010/001284, processo n.º 2010/047162 de
09/07/2020, Licença de Habitação n.º 2020/005042,
processo n.º 2020/050589, de 09/07/2020, expedida pela
Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João
Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência
Social, n.º 001342020-88888344, CEI n.º 90.003.32344/71,
emitida em 31/07/2020 e para cumprimento dos preceitos
legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de
31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a
unidade acima caracterizada. Emolumento Base R\$ 89,47;
FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63;
Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo
de fiscalização: AJU62686-OJ63. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 11

AV: 2 MATRÍCULA 201586 - João Pessoa, 21/08/2020.
Protocolado sob nº 256.522, datado de 11/08/2020.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.132. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AKA32720-ZWBB. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 201586 - João Pessoa, 21/08/2020.
Protocolado sob nº 256.522, datado de 11/08/2020. De acordo com Declaração devidamente assinada por LEANDRO IMPERIANO MACEDO DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 109.805.534-90, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 11

ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AJY06381-K4L2. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 201586 - João Pessoa, 22/10/2021. Protocolado sob nº 279.345, em 15/10/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, 8.4444.2602789-3, assinado pelas partes em data de 13/10/2021 (treze de outubro de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(ES): LIML HEPIC SOLUÇÕES URBANAS E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 34.962.224/0001-04, situada em Av Joao Maurício, 801, 101, Manaíra em João Pessoa/ PB representada pelo(s) sócio(s)LEANDRO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF5AG-5PHQZ-Z6TSJ-DKWXF>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 11

IMPERIANO MACEDO DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/03/1993, proprietário de estabelecimento comercial, portador(a) de CNH nº 05279965624, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 12/07/2016 e do CPF 109.805.534-90, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av João Maurício, 801, 401, Manaíra em João Pessoa/PB, e-mail: contato@hepicsolucoesurbanas.com.br, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 101 (cento e um) - Térreo do Condomínio Residencial Refúgio, n.º 26 (vinte e seis) situado na Rua Aposentado Laércio Xavier de Andrade, bairro Gramame, nesta capital, composto dos seguintes ambientes e áreas: hall, uma sala de estar, uma sala de jantar, dois quartos, um wcb social, uma cozinha e uma área de serviço, tendo uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal com 11,00m² (onze metros quadrados) de área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma, tendo uma área real privativa de 42,78m² (quarenta e dois vírgula setenta e oito metros quadrados) e uma área de uso comum real de 2,68m² (dois vírgula sessenta e oito metros quadrados), tendo ainda uma área de quintal descoberta como área privativa com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 11

8,80m² (oito vírgula oitenta metros quadrados), perfazendo uma área real total de 65,26m² (sessenta e cinco vírgula vinte e seis metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,2452 (zero vírgula dois quatro cinco dois), fração ideal de 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento) e cota ideal do terreno de 49,04m² (quarenta e nove vírgula zero quatro metros quadrados). Cadastrado na PMJP com localização cartográfica n.º 57.018.0065.0000.0001, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): CLAUDENORA NOBERTO ALVES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/07/1978, aposentado exceto funcionário publico, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2695547, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 26/04/2006 e do CPF 050.765.974-01, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Universitário Ricardo Augusto Barbosa, 94, Gramame em João Pessoa/PB, filiação Maria Dalva Noberto Alves e Joao Alves da Silva, sem e-mail e LETICIA ALVES CAMPOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/04/2002, vendedor domicilio ambulantes

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 11

bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3622357, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 25/01/2008 e do CPF 093.453.004-14, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Universitário Ricardo Augusto Barbosa, 94, Gramame em João Pessoa/PB, filiação Jose Carlos Campos Alves e Claudenora Noberto Alves, sem e-mail. No valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/015526. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AIW27587-DDJY. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 5 MATRÍCULA 201586 - João Pessoa, 22/10/2021. Protocolado sob nº 279.345, em 15/10/2021. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): CLAUDENORA NOBERTO ALVES e LETICIA ALVES CAMPOS, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 95.200,00, sendo R\$ 13.191,00 referente aos recursos próprios, R\$ 10.609,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 11

PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 560,50, com juros nominal de 5.2500% ao ano e efetiva de 5.3781% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 119.000,00 com vencimento da 1ª prestação em data de 10/11/2021. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 934,18; FARPEN: R\$ 124,74; FEPJ: R\$ 171,89; ISS: R\$ 46,71; MP: R\$ 14,95. Selo de fiscalização: ALQ36177-09EE. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 6. MATRÍCULA 201586, CNM: 069161.2.0201586-67 - João Pessoa, 10/07/2026. Protocolo nº 396596, datado de 14/11/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 11

requerimento datado de **24/06/2026** (vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis), feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **CLAUDENORA NOBERTO ALVES**, inscrito no CPF nº **050.765.974-01** e **LETICIA ALVES CAMPOS**, inscrito no CPF nº **093.453.004-14**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **57.018.0065.0000.0001**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 125.336,82** (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **014741/25-65**. **COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de **R\$ 115,31**,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 11

MP no valor de R\$ 10,03, FARPEN no valor de R\$ 85,92, ISS no valor de R\$ 31,33, sendo os Emolumentos R\$ 626,68. Selo Digital: **ASK66791-6NVS**. O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ASX08855-4US6**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 15 de Julho de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

